



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 30/10/18

*Serra*

**LEI Nº 4.902, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA,  
LOCALIZADA ENTRE O LOTEAMENTO DA  
IMOBILIÁRIA CRISTAL E A LAGOA  
PEDROLINO RUA MARIA RIBEIRO DA  
CONCEIÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Maria Ribeiro da Conceição a Rua Projetada localizada entre o Loteamento da Imobiliária Cristal e a Lagoa Pedrolino.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 04 de outubro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal